



MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DE ASSISTENTE TÉCNICO

ATA N.º 5

Aos dezassete dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri da Mobilidade Interna Intercarreiras de Assistente Técnico, com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de Assistente Técnico, para a Unidade Orgânica Flexível de Administração Territorial, para o serviço de Fiscalização Municipal, nomeado por despacho de 10 de março de 2026 do Senhor Presidente da Câmara, constituído nesta data por:

- Presidente: Rui Jorge Tavares de Sousa Neves Dias, Dirigente da Unidade Orgânica Flexível de Administração Territorial.
- Vogais efetivos: Leandro Teixeira Pais Pinto, Técnico Superior da Câmara Municipal de Seia, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Vera Mota, Dirigente da Unidade Orgânica Flexível de Gestão de Recursos.
- Vogais suplentes: Rui Lourenço Martins Bravo, Fiscal da Câmara Municipal de Seia e Sandra dos Santos Ferreira, Assistente Técnica da Câmara Municipal de Seia.

1 - Aberta a presente reunião, o júri constatou que foi cumprida a formalidade do direito de participação dos interessados, nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, para dizerem por escrito o que se lhes oferecer no prazo concedido em termos de audiência prévia, 10 dias, e constatou que o candidato não apresentou quaisquer alegações.

2 – Assim e tendo em conta que a ordenação final do candidato não sofreu qualquer alteração, o júri deliberou, por unanimidade, considerar a Lista Unitária de Ordenação Final do candidato para Mobilidade Interna Intercarreiras de Assistente Técnico aprovada em reunião de júri, de três de junho de dois mil e vinte e seis, que ficará anexa a esta ata, fazendo dela parte integrante.

3 - Deliberou ainda o júri, em conformidade com o disposto nos n.os 1 e 2, do artigo 25.º, da mencionada Portaria, submeter à homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Seia, António Luciano da Silva Ribeiro, a Lista Unitária de Ordenação Final, acompanhada das restantes atas com as deliberações do júri.

4 - Por fim, de acordo com o disposto no n.º 4, do Artigo 25.º, da referida Portaria, a Lista Unitária de Ordenação Final, após homologação, é fixada nos placards do Município de Seia, e disponibilizando-a na página eletrónica em <http://www.cm-seia.pt>, sendo ainda publicado um aviso na 2ª série do Diário da República com a informação sobre a sua publicação.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião e para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Júri,



para quem se Assina Bem